

Ato Administrativo nº 011/2024

O Colegiado decide pelo desligamento do curso de Mestrado do Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPGED, por descumprimento de prazo para defesa do TFCC.

Art. 1º: A coordenação do curso cumpre a decisão de desligar os/as seguintes estudantes, após aprovação da decisão na reunião de Colegiado de Colegiado realizada em 08 de julho de 2024:

FABIO CARNEIRO DA SILVA
MARIA NASCIRENE LOPES SANTANA
MARIHEN DE SOUZA NOGUEIRA
NAYARA CUNHA DA SILVA

O desligamento segue o que reza o artigo 41, do regimento do curso que diz: “Será desligado(a) do Curso aquele que não cumprir os prazos relativos às suas obrigações acadêmicas ou incida em qualquer das seguintes situações: II. deixe de apresentar os produtos acadêmicos exigidos.”

A tomada da decisão considerou que o prazo regulamentar da estudante para defesa esgotou em 30 de junho de 2024 (24 meses), a prorrogação definida pelo Colegiado do curso foi até 30 de junho de 2024 e o Trabalho de Final de Curso não foi entregue no período exigido.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina/Conceição do Coité, 10 de julho de 2024.

Iris Verena Santos de Oliveira

IRIS VERENA SANTOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação e Diversidade - PPGED

Matrícula: 745115356-0

Port.: 424/2024 • D.O.E.: 18/05/2024

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO BAHIA



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS IV – JACOBINA

Av. São Francisco de Assis, S/N - Catuaba, CEP: 44700-000 - Jacobina - BA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ

Av. Luis Eduardo Magalhães, 998, Jaqueira, CEP: 48730-000 - Conceição do Coité-BA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE



Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade